



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2143 | Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	11
Gabinete.....	01	Secretaria de Defesa Social.....	12
Secretaria de Administração	04	DIRETRAN.....	12
Divisão de Licitação.....	04	ATOS PODER LEGISLATIVO.....	19
Divisão de Recursos Humanos.....	08		
Secretaria de Assistência Social.....	08		
Secretaria de Educação e Cultura.....	08		
Secretaria de Finanças.....	10		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$143.140,61 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.006.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.28.846.0000.0.005.	Indenizações e Restituições	
1300 - 3.3.90.93.00.00	31518 Indenizações e Restituições	53.140,61
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação e Cultura	
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
09.006.13.392.0015.2.171.	Manutenção dos Espaços Culturais	
619 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras e Instalações	90.000,00
	Total Suplementação:	143.140,61

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
1242 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente	53.140,61
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
09.006.13.392.0015.2.074.	Atividades Culturais	
612 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.400,00
09.006.13.392.0015.2.166.	Festa Literária de Cianorte - FLICIA	
613 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	15.000,00
614 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
615 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
	Total Redução:	143.140,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 245, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de e trinta e oito mil e seis reais), para das seguintes dotações do reforço

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1340 - 3.1.71.70.00.00	00002 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	58.800,60
1341 - 4.4.71.70.00.00	00002 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	529.205,40
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador	
714 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00
	Total Suplementação:	638.006,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.011.	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	
314 - 4.4.90.51.00.00	00507 Obras e Instalações	588.006,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
720 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	50.000,00
	Total Redução:	638.006,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 247, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>Suplementação</u>		
09.000.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.006.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
09.006.13.392.0015.2.171.	Manutenção dos Espaços Culturais	
616 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Redução</u>		
09.000.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.006.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
09.006.13.392.0015.2.074.	Atividades Culturais	
609 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	10.000,00
612 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total Redução:		30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 243, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento formulado no processo nº 13.895/2021;

Considerando informação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública as obras de interligação de emissário de rede de esgoto para atendimento do Condomínio "Bougainville Residence & Resort" que serão executadas no Lote nº A-89, A-90, A-91-A, A-91-R e A-92-R da Gleba Patrimônio Cianorte, conforme os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N7384473.194 m., E337865.100 m., cota 496,7 m., deste segue, por uma linha seca com azimute de 54°5'34" e distância de 18,11 m., até o vértice P 02, de coordenadas N7384483.819 m., E337879.774 m., cota 498,0 m., deste segue, com azimute de 327°30'18" e distância de 138,56 m., até o vértice P 03, de coordenadas N7384600.690 m., E337805.336 m., cota 504,9 m., deste segue, com azimute de 52°48'38" e distância de 17,76 m., até o vértice P 04, de coordenadas N7384611.428 m., E337819.488 m., cota 505,4 m., deste segue, com azimute de 58°40'34" e distância de 31,28 m., até o vértice P 05, de coordenadas N7384627.687 m., E337846.204 m., cota 506,4 m., deste segue, com azimute de 70°36'46" e distância de 32,84 m., até o vértice P 06, de coordenadas N7384638.588 m., E337877.182 m., cota 506,4 m., deste segue, com azimute de 84°37'01" e distância de 19,26 m., até o vértice P 07, de coordenadas N:7384640.395 m., E:337896.360 m., cota 506,4 m., deste segue, com azimute de 83°58'11" e distância de 15,03 m., até o vértice P 08, de coordenadas N:7384641.975 m., E:337911.311 m., cota 506,2 m., deste segue, com azimute de 75°16'27" e distância de 25,51 m., até o vértice P 09,

de coordenadas N:7384648.460 m., E:337935.985 m., cota 506,8 m., deste segue, com azimute de 59°55'53" e distância de 31,55 metros., até o vértice P 10, de coordenadas N:7384664.268 m., E:337963.291 m., cota 507,6 m., deste segue, com azimute de 82°38'47" e distância de 18,02 m., até o vértice P 11, de coordenadas N:7384666.575 m., E:337981.166 m., cota 507,7 m., deste segue, com azimute de 87°49'48" e distância de 3,85 m., até o vértice P 12, de coordenadas N:7384666.721 m., E:337985.016 m., cota 507,6 m., deste segue, com azimute de 86°42'13" e distância de 7,58 m., até o vértice P 13, de coordenadas N:7384667.157 m., E:337992.584 m., cota 507,8 m., deste segue, com azimute de 85°53'48" e distância de 7,97 m., até o vértice P 14, de coordenadas N:7384667.728 m., E:338000.537 m., cota 507,8 m., deste segue, com azimute de 86°18'00" e distância de 8,05 m., até o vértice P 15, de coordenadas N:7384668.247 m., E:338008.569 m., cota 508,0 m., deste segue, com azimute de 87°53'34" e distância de 7,71 m., até o vértice P 16, de coordenadas N:7384668.530 m., E:338016.270 m., cota 508,2 m., deste segue, com azimute de 89°23'08" e distância de 8,08 m., até o vértice P 17, de coordenadas N:7384668.617 m., E:338024.353 m., cota 508,3 m., deste segue, com azimute de 90°10'58" e distância de 8,03 m., até o vértice P 18, de coordenadas N:7384668.592 m., E:338032.382 m., cota 508,5 m., deste segue, com azimute de 92°11'01" e distância de 17,70 m., até o vértice P 19, de coordenadas N:7384667.917 m., E:338050.066 m., cota 509,2 m., deste segue, com azimute de 359°03'11" e distância de 9,54 m., até o P 20, de coordenadas N:7384677.453 m., E:338049.909 m., cota 509,3 m.; Todos os azimutes, distâncias e cotas, foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento formulado pela concessionária S. R. Lima Administradora de Imóveis Ltda., protocolo 13.902/2021;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Concessão nº 86/2015, oriundo do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 11/2014;

Considerando o Ofício Circular nº 009 expedido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística que autorizou o reajuste médio de preços dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica rodoviária do Estado do Paraná em 6,64%;

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário, conforme especificações e valores abaixo:

Descrição dos serviços	Valor em reais
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distâncias superior a 40 Km	R\$ 5,48
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distâncias inferior a 40 Km	R\$ 1,36
Tarifa de Utilização dos Sanitários do Terminal Rodoviário	R\$ 1,51
Tarifa de Utilização dos Chuveiros do Terminal Rodoviário	R\$ 2,01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 248, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional de 12 de outubro, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando, ainda, o dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

Considerando, também, o Feriado Nacional de 02 de novembro, Dia de Finados;

Considerando, finalmente, o contido nos incisos VI e XXIV do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o final do ano civil e o fechamento do exercício financeiro de 2021 e a necessária parametrização do sistema de informação e banco de dados da Fazenda Municipal

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais da administração direta e autárquica os dias 11 de outubro de 2021, 29 de outubro de 2021, 1º de novembro de 2021 e 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Será exceção à declaração contida no artigo 1º:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h) que atenderá normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236) que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Nos dias indicados no artigo 1º a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá observar para as atividades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil e do transporte escolar o cumprimento do calendário escolar previamente definido.

Art. 4º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, nos dias indicados no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Inclui a atividade executada pelo servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito no Anexo XII da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica incluída a atividade executada pelo Agente Municipal de Trânsito no rol das atividades perigosas previstas no Anexo XII, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991:

PERIGOSA	Gratificação Poder Executivo (GPE)
Atividade perigosa em motocicleta – Agente Municipal de Trânsito	GPE-23

Art. 2º. O Agente Municipal de Trânsito que executar atividade perigosa em motocicleta, conforme número 1, do Anexo 5, da Norma Regula-

mentadora nº 16, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério de Estado do Trabalho, receberá a gratificação de periculosidade correspondente ao GPE-23, conforme art. 101 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990, combinado com a Lei Complementar nº 6, de 21 de março de 2017.

Art. 3º. A atividade com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido, não é considerada perigosa, nos termos da alínea “d”, número 2, Anexo 5 da NR 16, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério de Estado do Trabalho, não fazendo, neste caso, o servidor jus ao recebimento da gratificação de periculosidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.303, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Fixa o valor da tarifa ser paga pelo usuário do Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul; dá nova redação ao § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.201, de 28 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O valor da tarifa a ser paga pelo usuário do Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul, fica fixado da seguinte forma:

I – tarifa para automóveis estacionados em vagas convencionais: R\$ 2,00 (dois reais) a hora;

II – tarifa para motocicletas estacionadas em vagas exclusivas para estes veículos: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a hora;

III – tarifa para caminhões, vans, ônibus e similares estacionados em vagas convencionais, podendo ocupar mais de uma vaga: R\$ 4,00 (quatro reais) a hora.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 5.201, de 28 de janeiro de 2021, os valores das tarifas fixadas nos incisos deste artigo poderão ser revistas a qualquer tempo e atualizadas monetariamente a cada 12 (doze) meses mediante a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. O § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.201, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com nova redação e o art. 3º da Lei Municipal nº 5.201, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido do § 1º, da seguinte forma:

“Art. 6º. ...

(...)

§ 3º. Será permitida ao usuário, a título de tolerância, a utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos sem o devido pagamento.”

“Art. 3º. ...

§ 1º. Serão criadas áreas de estacionamento não pagas para bicicletas, providos de dispositivos de afixação, no percentual de 1% (um por cento) do total de vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 92/2021 – Processo 292/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa PARANAUEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária para manutenção da garantia de fábrica; no veículo Ford Ka placa BEP-8F12; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo valor estimado de R\$ 509,00 (Quinhentos e nove reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA até 31/12/2021; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 93/2021 – Processo 295/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com o Serviço Nacional de Aprendizagem INDUSTRIAL – SENAI, para ministrar cursos de qualificação profissional aos assistidos pela Estação do Ofício De Cianorte, pelo valor estimado de R\$ 59.894,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA até 31/12/2021; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 238/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 114/2021, homologado em 05/10/2021.

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento e caixa de passagem, para atendimento das unidades administrativas do município de Cianorte.

Empresa: J.FRANCELINO DA SILVA E CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 662.939,19 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	38965	Serviço de Limpeza de Fossa Séptica com viagem de no mínimo 06 metros cúbicos, dentro dos limites da sede do Município de Cianorte.	SVC	1.129.000	R\$ 189,00	213.381,00
2	38971	Serviço de desentupimento de encanamento dentro dos limites da sede do Município de Cianorte	M	529.000	R\$ 37,99	20.096,71
3	38968	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites da sede de Município de Cianorte (exceto Vidigal e São Lourenço), destinando os rejeitos em locais apropriados.	SVC	262.000	R\$ 179,50	47.029,00
4	46404	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10 m ³ , dentro dos limites da sede do Município de Cianorte (exceto Vidigal e São Lourenço). O caminhão deverá acompanhar bomba de alta pressão e varetas para desobstrução de galerias.	SVC	855.000	R\$ 209,50	179.122,50
5	38966	Serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos no Distrito de Vidigal (dist. da sede do Município 12 km), destinando os rejeitos em locais apropriados.	SVC	231.000	R\$ 209,50	48.394,50
6	38972	Serviço de desentupimento de encanamento por metro, dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. da sede do Município 12 km), inclusive a destinação dos rejeitos em locais apropriados	M	176.000	R\$ 47,99	8.446,24

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
7	38969	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. da sede do Município 12 km).	SVC	111.000	R\$ 199,50	22.144,50
8	55785	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10 m ³ , dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. da sede do Município 12 km). O caminhão deverá acompanhar bomba de alta pressão e varetas para desobstrução de galerias.	SVC	70.000	R\$ 219,50	15.365,00
9	38967	Serviço de Limpeza de Fossa Séptica com viagem de no mínimo 06 metros cúbicos, dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. da sede do Município 25 km).	SVC	231.000	R\$ 234,50	54.169,50
10	38973	Serviço de desentupimento de encanamento por metro, dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. da sede do Município 25 km), inclusive a destinação dos rejeitos em locais apropriados	M	226.000	R\$ 47,99	10.845,74
11	38970	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. da sede do Município 25 km)	SVC	81.000	R\$ 234,50	18.994,50
12	55786	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10 m ³ , dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. da sede do Município 25 km). O caminhão deverá acompanhar bomba de alta pressão e varetas para desobstrução de galerias.	SVC	100.000	R\$ 249,50	24.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 240/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 112/2021, homologado em 06/10/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, câmeras de ré, cronotacógrafos e demais peças e correlatos visando a manutenção dos veículos do Município de Cianorte.

Empresa: BATAGLINI, BATAGLINI E CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.150.700,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e setecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Valor Total RS	Desconto %
02	1	55934	Aquisição de peças vidros e alarmes (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	6.320,00	5,00
	2	55935	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	400,00	
	3	55955	Aquisição de peças vidros e alarmes (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	28.000,00	
	4	55956	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	10.000,00	
	5	56023	Aquisição de peças vidros e alarmes (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	515.230,00	
	6	56024	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	41.750,00	
	7	53909	Aquisição de peças vidros e alarmes (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	500.050,00	
	8	53913	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	48.950,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 480/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, CEP 87.080-120, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.527,00 (Um mil quinhentos e vinte e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 482/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Londrina, 4572, Zona II, CEF 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 485/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, CEP 96880000, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 503/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PARANAVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 4732, Zona Armazém, CEP 87.209-004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0002-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 91/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção obrigatória em concessionária, do veículo FORD KA Sedan Plus flex, placa BEH4C29 da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 509,00 (Quinhentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 504/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PARANAVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 4732, Zona Armazém, CEP 87.209-004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0002-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 92/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária para manutenção da garantia de fábrica; no veículo Ford Ka placa BEP-8F12; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 509,00 (Quinhentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE RECLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da reclassificação das propostas concernente ao Edital de Licitação nº 05/2021, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, após a reclassificação das propostas pelas empresas habilitadas, segue abaixo o resultado final :

Razão Social	CNPJ	Valor Proposto (LOTE ÚNICO)
KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA-ME	36.674.626/0001-20	74.587,50
URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA-ME	23.777.163/0001-80	84.300,00
R8 GROUP ENGENHARIA LTDA-ME	28.703.042/0001-08	87.516,00
D PAULA PROJETOS LTDA-ME	39.623.943/0001-06	98.500,00
ML PROJETOS EIRELI-ME	21.268.022/0001-07	98.554,21
VIEIRA MELLO EIRELLI-EPP	21.844.072/0001-95	109.777,77
NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	14.300.868/0001-11	130.000,00
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP	08.785.713/0001-10	189.990,00

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão



de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 112/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 236/2021, concernente a Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, câmeras de ré, cronotacógrafos e demais peças e correlatos visando a manutenção dos veículos do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: BATA-GLINI, BATAGLINI E CIA LTDA como vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 1.150.700,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e setecentos reais), e, ROCCÃO -PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA como vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 521.628,91 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 114/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 241/2021, concernente a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento e caixa de passagem, para atendimento das unidades administrativas do município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: J.FRAN-CELINO DA SILVA E CIA LTDA como vencedora do Lote único Itens 01 ao 12 no valor total de R\$ 662.939,19 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
133/2021

PREGÃO Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79, telefone 44 99903-1802 / 99924-0014, Email: brandcia@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Aparecido Garcia, portador da Cédula de Identidade 8.888.056-0/SSP/PR e do CPF 039.392.179-48, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
133/2021	13/08/2021	13/08/2022	13/08/2022	R\$ 120.557,53

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 30/09/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
17	23716	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, COM 360ML/302GRS, COMPOSTO COM EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.025	RS 5,96	RS 6,30	RS 6.457,50
43	19516	PANO DE CHÃO, TIPO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, DIMENSÕES APROXIMADAS 100X50CM. PADRÃO TOALHA DE BANHO, ALTA ABSORÇÃO, (LIMPA, LAVA E ENXUGA).	UN	3.876	RS 3,36	RS 4,99	RS 19.341,24
109	6622	BASTONETE, CAIXA COM C/75 UNIDADES, ANTIGERME, COM ALGODÃO 100% PURO, HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS	UN	1.130	RS 1,25	RS 1,45	RS 1.638,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 30 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Alexandre Aparecido Garcia
A. G. C. V. MERCADO LTDA
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.985.805/0001-18, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: compras1@construtorab4.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rafael Kovara Boaretto, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	R\$ 16.491.648,57

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	31/03/2022	19/05/2022		
Segundo	Valor			RS 1.473.393,64	RS 17.965.042,21
Terceiro	Valor			- RS 1.579.221,78	RS 16.385.820,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 956.410,62 (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 17.342.231,05 (dezessete milhões e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), referente ao reajuste.

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.1054 – Construção do Hospital



449051 fonte 627 e 2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 01 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2019
PREGÃO Nº 164/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza em desinsetização e desratização, limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais órgãos da SMS, além das instalações e setores administrados pela SMEC.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87.207-012, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, telefone (44)3629-3784, Email: detetizadorahiginorte2010@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos, portadora da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
524/2019	01/11/2019	01/11/2020	01/11/2020	RS 125.516,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	01/11/2021	01/11/2021	RS 125.516,60	RS 251.033,20
Segundo	Valor			RS 3.520,00	RS 254.553,20
Terceiro	Valor			RS 22.821,20	RS 277.374,40
Quarto	Valor			RS 4.160,00	RS 281.534,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 01/11/2022.

3.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 159.748,40 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor total
1	38032	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - POR LITRO. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DUAS VEZES NO PRAZO DE 12 MESES (UMA CADA 06 MESES), COM EXAME E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, FÍSICO QUÍMICO (PH), TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNÇÃO.	LT	1.141.060	RS 0,13	RS 0,14	RS 159.748,40

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 441.282,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos Postos de Saúde 339039 fonte 3494 e 494despesa 1198 e 371

08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 3494 despesa 1201

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 fonte 3494 e 510 despesa 1208 e 448

08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da Divisão de Administração 339039 fonte 303 despesa 462

08.005.10.122.0004.2169 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 fonte 1029 despesa 1263

08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 3494 despesa 1214

08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS Adulto 339039 fonte 3494 despesa 1217

09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das Escolas 339039 fonte 3107 reduzido 1120

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos Centros 339039 fonte 103 reduzido 586

09.003.12.365.0011.2069- Manutenção dos Centros 339039 fonte 3103 reduzido 1122

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2019
PREGÃO Nº 164/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza em desinsetização e desratização, limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais órgãos da SMS, além das instalações e setores administrados pela SMEC.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DESINSETIZADORA NOROESTE -SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goias, 1613, Zona 04, CEF 87.210-018, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.261.462/0001-50, telefone (44)3631-7152, Email: detetizadoranoroeste@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvério Candido da Silva, portador da Cédula de Identidade 707.889-7/SSP/PR e do CPF 186.246.939-34, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO



Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
525/2019	01/11/2019	01/11/2020	01/11/2020	RS 375.985,66

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			RS 1.137,36	RS 377.123,02
Segundo	Prazo e Valor	01/11/2021	01/11/2021	RS 375.985,66	RS 753.108,68
Terceiro	Valor			RS 1.137,36	RS 754.246,04
Quarto	Valor			RS 92.550,32	RS 846.796,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 01/11/2022.

3.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 514.811,13 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e onze reais e treze centavos).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
2	42497	Serviço de desinsetização e desratização por m², aplicação e monitoramento mensal interno e externo, conforme normas da resolução rdc nº 52/2009. As desinsetizações e desratizações gerais deverão ser	M²	578.439,48	RS 0,81	RS 0,89	RS 514.811,13

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.361.607,48 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos Postos de Saúde 339039 fonte 3494 e 494despesa 1198 e 371

08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 3494 despesa 1201

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 fonte 3494 e 510 despesa 1208 e 448

08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da Divisão de Administração 339039 fonte 303 despesa 462

08.005.10.122.0004.2169 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 fonte 1029 despesa 1263

08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 3494 despesa 1214

08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS Adulto 339039 fonte 3494 despesa 1217

09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das Escolas 339039 fonte 3107 reduzido 1120

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos Centros 339039 fonte 103 reduzido 586

09.003.12.365.0011.2069- Manutenção dos Centros 339039 fonte 3103 reduzido 1122

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvério Candido da Silva
DESINSETIZADORA NOROESTE -SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO
LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1037/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS, no período de 13/10/2021 a 29/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora LUCINEI APARECIDA CORTE, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1040/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 29/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora RUTH MARA TOZZI, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE- PR

EDITAL Nº 07.001/2019
PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.001/2019 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido Município de Cianorte - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada no dia **07 de novembro de 2021 (DOMINGO)** na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **20 de outubro de 2021** será disponibilizado o Cartão de Convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Destaca-se que em consideração as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) dispostas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, n.º 4.230/2020 e 8.923/2021 e suas alterações, a data da prova objetiva indicada acima, poderá ser alterada, visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 08 de outubro de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE- PR

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local da prova	20/10/2021
Aplicação da prova objetiva	07/11/2021
Publicação do gabarito preliminar	08/11/2021
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	09/11/2021 a 10/11/2021
Divulgação do gabarito definitivo	26/11/2021
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	26/11/2021
Divulgação do resultado da prova objetiva.	26/11/2021
Período para recurso contra resultado da prova objetiva.	29/11/2021 a 30/11/2021
Divulgação do resultado da prova objetiva (pós-recursos)	07/12/2021
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	26/11/2021
Período para anexo dos títulos no formulário online	27/11/2021 a 12/12/2021
Período para envio dos títulos cadastrados (via sedex)	27/11/2021 a 13/12/2021
Resultado da prova de títulos	12/01/2022
Período para recurso contra o resultado da prova de títulos	13/01/2022 a 14/01/2022
Divulgação do resultado da prova títulos (pós-recurso)	26/01/2022
DA PROVA PRÁTICA	
Convocação dos candidatos classificados para a prova prática	07/12/2021
Aplicação da prova prática	09/01/2022
Divulgação do resultado provisório da prova prática	19/01/2022
Período para recurso contra o resultado da prova prática	20/01/2022 a 21/01/2022
Divulgação do resultado definitivo da prova prática	26/01/2022
DA CLASSIFICAÇÃO	
Resultado final e classificação	26/01/2022
Período para recurso contra o resultado final e classificação	27/01/2022 a 28/01/2022
Homologação do resultado final e classificação	02/02/2022

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Cianorte, Estado Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão organizadora. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO os dizeres da Lei Municipal nº 4945, de 18 de dezembro de 2017, que em seu Art. 2º, inciso VIII, estabelece que compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inês Fachini

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa

Secretaria de Educação e Cultura

Instrução Normativa Nº 03/2021 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar a gestão do espaço físico na Rede Municipal Pública de Educação Básica; o tamanho das salas de aula projetadas nos prédios escolares; a Resolução SESA nº 107/2018, que define as exigências sanitárias para instalação e funcionamento de Instituição de Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante e Superior no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer critérios para a composição de turmas nas Escolas Municipais do Município de Cianorte.

Art. 2.º Determinar que a abertura de nova turma do mesmo ano e turno deverá considerar os critérios, garantindo antes a ocupação da turma antecedente.

Art. 3.º Estabelecer que haverá flexibilização quanto ao número de crianças/estudantes para a composição das turmas, considerando especificidades regionais, turmas únicas, matrículas de crianças/estudantes com deficiência, metragens das salas e de infraestrutura das instituições escolares, desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4.º Assegurar sempre que possível, na rede municipal de ensino, o limite máximo de vinte e dois alunos, quando houver atendimento à inclusão de dois estudantes com diferentes deficiências.

Art. 5.º As turmas serão formadas seguindo a capacidade de metragem das salas de aulas, sendo respeitada a área mínima de 1,20 m por criança/estudante atendido e o distanciamento de 2 m do quadro/lousa até a 1ª carteira.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelece o quadro de composição das turmas:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
	MÍNIMO	MÁXIMO
Pré-escola IV	15	20
Pré-escola V	15	20
ENSINO FUNDAMENTAL		
1º ano	20	25
2º ano	20	25
3º ano	20	25
4º ano	20	30
5º ano	20	30
Sala de apoio(por turma)	12 estudantes	
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Classe Especial	10 estudantes	
Sala de Recursos Multifuncionais (DI,DFN,TGD e TFE)	05	20
Sala de Recursos Multifuncionais Surdez	10 estudantes	
Sala de Recursos Multifuncionais Deficiência Visual	10 estudantes	
Sala de Recursos Multifuncional Tipo I para Altas Habilidades	20 estudantes	

Art. 7.º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cianorte, 07 de outubro de 2021

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rosilda Naves Lucio
Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgãos Colegiados e Ouvidoria



Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 02/2021-DRD

EDITAL DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, E CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA, CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUTÔNOMOS E OUTROS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente Edital, a Secretária de Finanças do Município, Vivian Aparecida Marques da Silva, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no Artigo 87 e 88 Decreto 156/83 de 12/12/83, torna Público o cancelamento das Inscrições Municipal, Alvará de Licença, e Concessão de Inscrição, abaixo relacionadas, pela não localização das Empresas e ou Pessoas Físicas em seus domicílios fiscais.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CANCELADAS:

INSCRIÇÃO	NOMES
1958300	A C PIZA - BIJUTERIAS ME
1690800	A F FELIPE - CONFECÇÕES EPP
1668700	A MORAIS - FOTOGRAFIAS ME
1696000	ADAUTO RODRIGUES 57085935987
1273500	ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA
1919800	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA 10980802970
1766200	ANDREA BILIBIO BATISTA 05645416996
886600	ANTONIO BARBARA S/S LTDA ME
1613400	ARILTO JOSE PEREIRA ME
1269300	ASSOCIAÇÃO CIANORTENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS ACEU.
1260000	ASSOCIAÇÃO LOJISTAS ATACADISTAS DE MODA E SIMILARES DE CIANORTE
1634500	B I PUBLIC PUBLICIDADES - EIRELI
1340500	BRAVO & BIGUETTI - AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA ME
1919700	CARINE MARQUES DE LIMA 09947786943
1598200	CARLOS DIAS MARTINS 54004390982
1378101	CARLOS EDUARDO BACARIM FARIA & CIA LTDA ME
506200	CARLOS VALIN
1739100	CENTRO TELECOM LTDA ME
1324300	CIANORTE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
1388700	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA ME
811800	CODEVID CONS DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT DE VIDIGAL
1292600	CONSTRUTORA POR DO SOL LTDA EPP
1576200	D D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
1418200	D G DOS SANTOS CONFECÇÕES ME
1676000	DANIEL SOARES DE ALBERNAZ 03129972994
1877800	DENER LISBOA DE ALMEIDA 07081861903
1248200	DESTEU INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME
1706200	DIOSTI & SAFIRA LTDA ME
1849900	E C S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
1258600	E MATIAS DE OLIVEIRA - PANIFICADORA ME
1234800	ELAINE RAQUEL DELGADO
1429600	ELIZEU DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME
1738600	EMERSON J S NOFFKE - BORDADOS ME
1039200	ESCOLA JARDIM S/S LTDA - ME

1932700	EDER TEIXEIRA DE PAULA 07259929995
1661800	F BARBOZA - PLASTICOS ME
1677000	F C PITA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES ME
1958900	F H DORNELOS ME
1875600	FABIANO BELUCO & CIA LTDA ME
1496100	FACTORCIA FOMENTO MERCANTIL LTDA
1659700	GENESIO MACHADO 83698183900
1878800	GIOVANA PEDROCHE EVANGELISTA & CIA LTDA ME
1646400	GLAM FOR LTDA ME
1216700	GUILLEN & CIA LTDA ME
1216701	GUILLEN & CIA LTDA ME
1577100	HZR CARTONAGEM LTDA ME
1894400	ISABEL VIEIRA FARIA 06129809956
1782900	J A F REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1971800	JOELSON MACIEL DOVIGO 06541026947
1674100	JOSE REGINALDO DE LIMA 52674746904
1763200	JULIO CESAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
1213600	JURANDIR GONCALVES
1519000	L B G COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
1357300	L C NASCIMENTO CONFECÇÕES ME
1547200	L E AVIAMENTOS LTDA
1660300	LAZARO REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1243000	LOJAS SALFER S.A.
1779100	LUCIANE GIMENEZ 00639279937
1500800	M C SALES COMERCIO DE COSMETICOS
1287000	M PINHELI & PINHELI LTDA ME
1849300	M S GONDO JUNIOR & CIA LTDA ME
1492901	MAGRI CONFECÇÕES LTDA ME
1480600	MARCELO PIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
1502000	MAURICIO SOARES CONFECÇÕES ME
763502	MEGADOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
1703200	MOACIR VAREA 33137412900
1603400	MW BORTOLOTTO ME
2022200	N S PROPERTY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
1436900	NDI - NEUROCIRURGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
1347100	NORTON COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
1958200	ORAL IMPLANTODONTIA EIRELI ME
1707500	PANATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
1255300	PARDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
997400	PAULO CESAR GARCIA
2017700	PAULO RICARDO SANCHEZ PEREIRA 00824484932
1732100	PAULO SERGIO DE ARANDA 02002783985
1850000	PMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
1742400	PIRES, BERSANE & CIA LTDA ME
1424600	R B S TORRES PINTURAS ME
1766700	R B SALIBA ODONTOLOGIA ME
1629700	R R ROCHA - MADEIRAS ME
1902200	R S DE MIRANDA EIRELI ME
1698000	RALFI SILVA LINS
1759500	RENAN CORTEZE DA SILVA 07606623988
2034700	RICARDO DE ALMEIDA CARRARA



1369500	ROTA 27 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
1524500	S E BRINQUEDOS LTDA ME
1560000	S R DOS SANTOS - INDUSTRIA ME
1749700	SERGIO BEZERRA PINTO 77455029934
1751300	SIMONI TELLES DE OLIVEIRA 69597570963
1167400	SIND COND VEIC ROD TRAB EMP TRANSP C P U MOT E TURISMO DE MARINGA
1773500	SIRIUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
1744000	SOMAVILA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1544800	TIM CELULAR S/A
1544801	TIM CELULAR S/A
1544802	TIM CELULAR S/A
1609400	V X Z CONFECÇÕES LTDA
1863100	VIVIANE APARECIDA BUENO 07204430913
1728400	WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS 07206673724
1739200	ZILMA RODRIGUES DA SILVA 93009119968

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital afixado em local de visível desta Prefeitura, e publicado no órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Edilaine Aparecida Arenas Marcatto
Chefe da Divisão de Receitas Diversas

Vivian Aparecida Marques da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que **CRENCIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 04 de outubro de 2021.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Juliana Sato Lopes
Membro

RESOLUÇÃO Nº 046/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 08 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de novos contratos dos prestadores: **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE, RMSN SERVIÇOS MÉDICOS E MARILEY RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 08 de outubro de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 047/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 08 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de Termos Aditivos de valores dos contratos: **nº 558/2018 INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE, E Nº 136/2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIUENP.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de outubro de 2021.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 048/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 08 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a **REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de outubro de 2021.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADN6861	275050S000028029	14/05/2021	56732	00340633734
AOZ1C46	275050S000027973	12/05/2021	56732	
AVS8437	275050S000027927	12/05/2021	56732	03178527770
FLX1943	275050S000027970	12/05/2021	56732	04600510104

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARL9045	275050A000006838	18/05/2021	73662	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC9571	275050S000027951	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABJ7740	275050S000028032	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ACL8193	275050S000028069	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ACU1801	275050S000027955	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ACZ0614	275050S000028033	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADESA04	275050S000027992	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AD6J75	275050S000028047	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADZ5203	275050S000027917	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AEM6402	275050S000028049	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AEV4739	275050S000027982	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFH0517	275050S000027907	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFR0622	275050S000027898	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFU2486	116100E008646593	23/04/2021	70561	R\$ 293,47
AGS0754	275050S000027999	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AGT8290	275050S000028058	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHU1909	275050S000028005	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHX9171	275050S000028023	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AI9A320	275050A000006915	11/05/2021	51930	R\$ 293,47
AIB8572	275050S000027916	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIE9003	275050A000006914	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
AIM1778	275050S000028008	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AJA1623	275050A000006641	11/05/2021	76251	R\$ 293,47
AJO6248	275050S000027931	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AJR4820	275050S000027933	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKB6211	275050S000027897	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKE8544	275050S000028027	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKH8197	275050S000027947	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALA5725	275050S000028036	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALE0184	275050S000027989	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALE0184	275050S000028001	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALK9E78	116100E007803629	13/04/2021	70481	R\$ 293,47
ALP4584	275050A000006689	06/05/2021	70721	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028019	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028026	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028061	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMU0H15	275050S000028066	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMU8989	275050S000027996	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANG8116	275050S000027895	11/05/2021	60503	R\$ 293,47

ANB6693	275050S000028046	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOB3261	275050S000027910	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOE5741	275050S000028011	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOF2J39	275050S000028062	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOS0171	275050S000027904	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOU3085	275050S000028037	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOV7039	275050S000027924	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
APB8373	275050S000027958	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
APD2B59	275050S000028053	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
APG2A06	275050S000027983	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
APH2699	275050S000027956	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
APH2699	275050S000027906	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
API1H46	275050A000006616	26/04/2021	70721	R\$ 293,47
API5J86	275050S000028012	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
API5J86	275050S000028028	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
API5J86	275050S000027967	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
API9G28	275050S000027977	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050A000006691	06/05/2021	70721	R\$ 293,47
APT6842	275050S000028015	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
APU1466	275050S000027903	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
APY6186	275050S000027921	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQB6621	275050A000006611	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
AQG1822	275050S000028030	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQK5G95	275050S000028056	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQK5G95	275050S000027935	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000028064	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000027949	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000028057	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000028070	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARB1193	275050S000027972	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARL5516	275050A000006549	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000028067	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARS8968	275050S000027905	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARX0215	275050S000027940	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000028013	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ5826	275050S000027978	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050S000027896	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050S000027923	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8H67	275050S000028051	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASC1192	275050S000027985	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASD4983	275050S000028072	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASP0373	275050S000027934	12/05/2021	60503	R\$ 293,47





AST3659	275050S000028021	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASX0176	275050S000028050	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATF3188	116100E008642894	21/04/2021	70721	R\$ 293,47
ATL4161	275050S000027918	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATP1420	275050S000027990	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATQ6681	275050S000027938	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATY0400	275050S000027991	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUB8361	275050A000006825	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
AUD9A47	275050S000028024	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUK8715	275050S000028038	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUK9280	275050S000027952	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUO3F51	275050S000027928	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVL0104	275050S000027909	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVL7939	275050S000027980	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVL9245	275050S000027969	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVS6A43	275050S000027944	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVU7C09	275050S000027936	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVW8G92	275050S000027959	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AWN4012	275050A000006823	11/05/2021	73662	R\$ 130,16
AWP3G69	275050A000006916	14/05/2021	76331	R\$ 293,47
AXA6B29	275050S000027964	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXI6612	275050S000028034	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXM5762	275050A000006909	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
AXN2D01	275050S000027912	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXV0758	275050S000027960	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXW7253	275050S000027929	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXY5103	275050S000027962	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXZ7500	275050S000028045	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYI6D99	275050S000027945	12/05/2021	56732	R\$ 130,16
AYS8119	275050S000027993	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYS8A79	275050S000028002	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZA3107	275050A000006760	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
AZE5A61	116100E008693940	14/04/2021	70561	R\$ 293,47
AZJ1572	275050A000006685	05/05/2021	70721	R\$ 293,47
AZK1B68	275050S000028039	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZR9H82	275050S000027932	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZS3173	275050S000028035	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAC3841	275050S000027997	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAL4863	275050A000006822	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
BAO0F98	275050S000027920	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAR3H22	275050A000006958	14/05/2021	76332	R\$ 293,47
BAU6746	275050S000028007	13/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BAX9335	275050S000028068	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBG5564	275050S000027941	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBJ7F73	275050S000027976	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBN3J13	275050S000027979	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBN7J67	275050S000028020	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBN7J67	275050S000028025	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBP4774	275050S000028052	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBR7H64	275050S000028044	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBY3549	275050S000028006	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBY8624	275050S000027961	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCB2627	275050A000006761	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
BCG0572	275050S000027957	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCI6560	275050S000027901	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCJ9B55	275050S000027950	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCQ4938	275050S000027975	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCQ5178	275050S000027911	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCS1796	275050S000028060	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDP8H95	275050S000028010	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ5I43	275050S000028042	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEB1431	275050A000006826	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
BEF4E48	275050S000027946	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEG7F70	275050S000028071	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEI2A79	275050S000027981	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEI2H98	275050S000028040	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEN9C75	275050S000028000	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BES8C67	275050S000028004	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BES9D54	275050A000006697	07/05/2021	70721	R\$ 293,47
BEU4I01	275050S000028048	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEV7J48	275050S000027984	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEZ6I06	275050S000027971	12/05/2021	56732	R\$ 130,16
BSH5058	275050A000006910	11/05/2021	51930	R\$ 293,47
BZK0393	275050S000028018	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
CB0826	275050S000028065	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
CFQ3612	275050S000027995	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
CKF6756	275050S000027939	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
CTJ9E43	275050S000027987	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
CWJ2066	275050S000027965	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
CWT6592	275050S000027998	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
CYK2826	275050A000006824	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
CZF9810	275050S000027922	12/05/2021	56732	R\$ 130,16
CZR4021	275050S000027937	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
CZR8H92	116100E008646589	22/04/2021	70561	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





DIF8B49	275050S000027925	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
DJF8290	275050S000027954	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000027926	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000028022	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
DTB3896	275050S000028031	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
FHK1D22	275050S000027966	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
FKH6H10	275050S000028041	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
FQC2E31	275050A000006912	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
FTE9D20	275050S000028009	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
GFT5I79	275050S000027900	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
GUJ0552	275050S000028017	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
GWV4134	275050S000027974	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
GWV4134	275050S000027915	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
HFO3H28	275050S000027948	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
HQT8886	275050S000028055	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
HRJSH36	275050S000028059	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
HRP9437	275050S000027988	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
ICB7F63	275050S000027968	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
IID7792	275050S000028043	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
ITG0G56	275050S000027994	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
JXQ2008	275050S000027963	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
LZE1I31	275050S000027930	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
MAX1623	275050S000028016	14/05/2021	60503	R\$ 293,47
MIS3B26	275050S000027943	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
NPQ2682	275050S000027902	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
NRP0538	275050S000028003	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
OCY5906	275050A000006640	11/05/2021	76331	R\$ 293,47
PRB4047	275050S000027942	13/05/2021	60503	R\$ 293,47
QAT8G16	275050S000027919	11/05/2021	60503	R\$ 293,47
QJA6H77	275050S000028063	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
QUD9690	275050S000027953	12/05/2021	60503	R\$ 293,47
RGB4A25	275050S000028014	14/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Cetepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF6400	275050S000028168	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AAW3992	275050S000028180	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABB0A90	275050S000028194	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABD0817	275050S000028148	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABW2984	275050S000028088	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADI6J75	275050S000028128	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADN5011	275050S000028176	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AEE5510	275050S000028186	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AEH5533	275050S000028114	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000028181	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000028096	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000028108	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AFW6724	275050S000028131	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AGR4A79	275050S000028094	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AGZ2068	275050S000028196	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHR5136	275050S000028221	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHX5742	275050S000028135	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AID8127	275050S000028198	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIH8997	275050S000028212	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIZ0118	275050A000006959	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000028115	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000028103	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000028113	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000028101	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKJ9440	275050S000028232	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKR3715	275050S000028145	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKV3883	275050S000028100	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALC3722	275050S000028193	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALH9953	275050S000028209	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALM5883	275050S000028073	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALQ7599	275050S000028203	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALR0873	275050A000006648	18/05/2021	76332	R\$ 293,47
ALW4451	275050S000028085	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028134	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028149	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMA3631	275050S000028200	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AME5704	275050S000028077	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMF0196	275050S000028081	15/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Cetepar Página: 1 de 5





AMK4G77	275050S000028125	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMM9632	275050S000028132	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMQ0022	275050A000006842	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
AMQ3B11	275050S000026691	14/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANC3A64	275050S000028171	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANJ4956	275050S000028127	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANT0806	275050S000028089	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S000028218	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOE2957	275050S000028215	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOJ4795	275050S000028091	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOL6455	275050S000028163	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOP4180	275050S000028183	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOU1020	275050S000028112	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOV5807	275050S000028133	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000028110	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000028139	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
APH2699	275050S000028188	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
APJ4283	275050S000028074	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
APX1921	275050S000028214	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
APX5A07	275050S000028207	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQK5G95	275050S000028208	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQL2244	275050A000006830	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
AQP7951	275050S000028141	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQR2H48	275050S000028213	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQR9675	275050S000028093	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQT2079	275050S000028211	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQU5685	275050S000028143	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARD3373	275050S000028166	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ7159	275050A000006834	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
ARW7227	275050S000028106	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASC5121	275050S000028130	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AST8526	275050S000028123	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATA1814	275050S000028075	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATF4D46	275050S000028219	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATL1A99	275050S000028165	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATR1537	275050A000006963	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
ATZ7134	275050S000028206	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUA5589	275050S000028124	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUB7F42	275050S000028079	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUB9485	275050S000028220	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUM6J68	275050A000006837	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
AUQ9152	275050S000028189	18/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AUR7552	275050S000028087	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVD4I83	275050S000028157	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVE6443	275050S000028120	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVY3865	275050S000028231	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVY3865	275050S000028224	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AWC1181	275050A000006839	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
AWJ7794	275050S000028111	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AWW1748	275050A000006647	18/05/2021	76332	R\$ 293,47
AWY7534	275050S000028177	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXG4462	275050S000028222	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXK1B08	275050A000006642	17/05/2021	76332	R\$ 293,47
AXM9258	275050S000028116	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXO0235	275050S000028136	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXR0719	275050S000028205	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYC0D27	275050S000028150	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYD3959	275050S000028175	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000028172	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000028161	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYJ3564	275050A000006960	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
AYM1000	275050S000028129	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYN9561	275050S000025658	21/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYQ7361	275050A000007004	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
AYSJ78	275050A000007001	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
AYU3E52	275050A000006646	17/05/2021	76332	R\$ 293,47
AZD2807	275050A000005550	17/05/2021	57380	R\$ 293,47
AZF4286	275050S000028147	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZP4320	275050S000028187	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZP8E54	275050S000028225	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZQ8587	275050A000006829	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
AZW2I09	275050A000006608	15/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000028156	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000028152	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAC7695	275050S000028153	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAG4130	275050S000028192	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAI9904	275050S000028092	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAL2048	275050S000028076	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAN2928	275050S000028178	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAO0F98	275050S000028080	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAP9449	275050S000028185	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAR9874	275050S000028118	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBG7I83	275050A000007002	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
BBG8147	275050S000028216	19/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBH1188	275050S000028140	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBH4A83	275050S000028227	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBI6749	275050S000028190	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBK4135	275050S000028204	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBV1A41	275050A000007003	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
BCE3038	275050S000028146	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCF5A30	275050S000028191	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCI8839	275050A000006964	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
BCN0301	275050S000028098	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCC1490	275050S000028197	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDC0C38	275050S000028202	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDD9I42	275050S000028170	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDE7I85	275050A000006644	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
BDQ2J19	275050S000028169	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ9F29	275050S000028159	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDS3G83	275050S000028102	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDX7G14	116100E008646765	18/05/2021	53800	R\$ 130,16
BDZ3E81	275050A000006840	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
BEB2J87	275050A000006961	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
BEB3G47	275050A000006836	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
BECD087	275050S000028223	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEF5I38	275050A000006962	17/05/2021	73662	R\$ 130,16
BEG6A16	275050S000028099	16/05/2021	56732	R\$ 130,16
BEM1833	275050S000028119	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEM4522	275050A000006762	17/05/2021	76332	R\$ 293,47
BEM9A75	275050S000028090	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEQ2B41	275050S000028109	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEP7C17	116100E008649471	16/05/2021	65640	R\$ 293,47
BEQ9F35	275050S000028126	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BER2E63	275050S000028228	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEI8555	275050S000028083	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BOL3822	275050S000028084	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
BXS9039	275050S000028097	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
BZX0393	275050S000028142	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CBH0666	275050S000028107	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CJV0683	275050S000028122	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CNQ0220	275050A000006643	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
CNS1005	275050S000028105	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CRT2866	275050S000028117	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CWP6322	275050S000028144	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
CXY5304	275050S000028167	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
DEM3773	275050S000028162	17/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



DEM3773	275050S000028154	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
DTB2980	275050S000028121	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
EGL4E95	275050S000028082	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
ETG9F11	275050A000006918	15/05/2021	51930	R\$ 293,47
EYG7H70	275050A000005243	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
EZL5690	275050A000006763	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
FDE0602	275050S000028095	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
FFH2I02	275050S000028137	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
FHG9A55	275050S000028104	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
FHU3B50	275050A000006835	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
FPP9647	275050S000028195	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
FPP5C00	275050A000006827	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
GXT0670	275050S000028158	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
HBG5456	275050S000028226	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
HCU2D79	275050S000028179	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
HRE4187	275050S000026037	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
IPL3445	275050S000028138	16/05/2021	60503	R\$ 293,47
IQH1I94	275050S000028201	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
LKR9381	275050S000028160	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
MEM3398	275050S000028229	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
MJN6I61	275050S000028164	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
MJY1J46	275050S000028182	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
MLH9059	275050S000028078	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
MZW7442	275050S000028210	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
NJQ7718	275050A000006831	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
NKT5140	275050A000006833	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
OBN2021	275050A000006832	17/05/2021	76331	R\$ 293,47
OQO0012	275050S000028184	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
OWU7005	275050A000006841	18/05/2021	76331	R\$ 293,47
PXL2C81	275050S000028217	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
QAX0I92	275050S000028155	17/05/2021	60503	R\$ 293,47
QKL0B63	275050S000028086	15/05/2021	60503	R\$ 293,47
QUV5559	275050S000024802	27/02/2021	60503	R\$ 293,47
RFX2D93	275050S000028199	18/05/2021	60503	R\$ 293,47
RHN7A23	275050S000028173	17/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB4211	275050S000028340	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AA76B13	116100E008646766	22/05/2021	65300	R\$ 195,23
ABI7200	275050S000028376	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABI7200	275050S000028289	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ABW0668	275050S000028386	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
ACL8193	275050S000028255	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ACW7061	275050S000028357	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADH5371	275050S000028238	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ADL3737	275050A000006766	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
ADN4343	116100E008646255	21/05/2021	60501	R\$ 293,47
AFN0950	275050S000028367	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AGX4386	275050S000028378	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AGY4587	116100E008643459	21/05/2021	70561	R\$ 293,47
AHK9H49	275050S000028249	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHR5136	275050S000028272	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHR5136	275050S000028274	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AHW5681	275050S000028381	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIJ2503	275050S000028379	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIP0832	275050S000028358	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIP4392	275050S000028257	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIS1495	275050S000028372	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIW1C22	275050S000028299	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AIY6A20	275050S000028311	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AJK5952	275050S000028389	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AJT0638	275050S000028304	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKE8544	275050S000028262	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000028270	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKK4399	275050S000028273	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKO1G47	275050S000028254	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKQ9684	275050S000028266	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKR9044	275050S000028383	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
AKZ7252	275050S000028278	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALF3174	275050S000028261	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALJ1B89	275050S000028351	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALK2C80	275050S000028366	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALM5883	275050S000028250	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALT4G04	275050S000028284	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000028260	20/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALY3257	275050S000028233	19/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMG6214	275050S000028363	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMH4H15	275050S000028244	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ4075	275050S000028359	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ4075	275050S000028364	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AMV5193	275050S000028328	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANA7326	275050S000028288	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANM6849	275050S000028355	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANQ6353	116100E008911492	21/05/2021	60250	R\$ 293,47
ANP1375	275050S000028243	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANP5988	275050S000028323	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANP7758	275050S000028242	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ANY3515	275050S000028234	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOE1B99	116100E008643892	22/05/2021	65300	R\$ 195,23
AOE2957	275050S000028353	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOQ7859	275050S000028331	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000028283	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ1H27	116100E008646769	22/05/2021	61810	R\$ 195,23
APR4207	275050S000028310	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
APW2836	275050S000028380	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
APXGC43	275050S000028277	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQA7100	275050S000028325	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQA7100	275050S000028298	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQU0595	275050S000028258	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AQK9078	275050S000028356	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARA3024	275050S000028346	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARA3024	275050S000028287	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARI3418	275050S000028293	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ3C04	275050S000028267	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ5C13	275050S000028387	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARM1737	275050S000028259	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARS8868	275050S000028279	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARW7425	275050S000028335	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
ARW9720	275050A000007106	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ9176	275050S000028239	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050S000028334	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASK6878	275050S000028301	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ASM4350	275050A000006848	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
ASY4D99	275050S000028360	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATJ5084	116100E008911493	21/05/2021	57380	R\$ 293,47
ATO0D53	275050S000028236	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
ATO9A80	275050S000028319	21/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ATU6507	275050S000028303	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUD9A47	275050S000028295	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AUM6J68	275050S000028294	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVP3076	275050S000028336	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AVZ7D66	116100E008646770	22/05/2021	65300	R\$ 195,23
AWG4C19	275050S000028327	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AWI0B71	275050A000007055	22/05/2021	76332	R\$ 293,47
AWI4952	275050S000028240	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXA8026	275050A000007103	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
AXE5834	275050S000028320	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXH8531	275050A000006972	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
AXO8B24	275050S000028326	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXT4010	116100E008646257	22/05/2021	61810	R\$ 195,23
AXY7D21	275050S000028339	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AXY9904	275050S000028245	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYE8914	116100E008911069	23/05/2021	69471	R\$ 195,23
AYF7883	275050S000028307	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYL0B38	275050S000028361	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
AYN7I00	275050S000028375	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZEG041	275050S000028374	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZF8565	275050S000028330	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZP7814	275050A000006973	21/05/2021	61810	R\$ 195,23
AZW2738	275050S000028256	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
AZW9475	275050S000028385	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000028306	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BAE0645	275050A000006844	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
BAI2I38	275050A000006765	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
BAL7G34	275050A000007101	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
BASZ765	275050A000006970	21/05/2021	73662	R\$ 130,16
BAX9H02	275050S000028265	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBE5J01	275050S000028314	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBK4273	275050S000028343	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBN4H86	275050S000028276	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBN7356	275050S000028290	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBR3G51	116100E007802686	23/05/2021	69471	R\$ 195,23
BBS1E09	275050S000028292	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BBS2H92	275050A000006969	21/05/2021	73662	R\$ 130,16
BCE8136	275050A000006843	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
BCK0432	275050S000028300	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCN2C29	275050S000028338	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCS7H10	275050A000006767	21/05/2021	76252	R\$ 293,47
BCU8D66	275050A000007105	21/05/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCW6C56	275050S000028286	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
BCZ1B48	275050S000028344	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDA8J88	275050S000028317	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDC6D24	275050S000028377	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDE3J31	275050S000028271	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDI4C89	275050S000028382	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ2J16	275050S000028296	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ3F66	116100E008646772	23/05/2021	65640	R\$ 293,47
BDOSF25	275050S000028329	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
BDR3J04	275050A000007053	21/05/2021	57380	R\$ 293,47
BDS1F47	275050A000006849	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
BDU7E80	275050A000006850	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
BDV4J14	275050A000006967	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
BDY0G72	275050A000006846	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
BDY2F29	275050S000028241	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEB7786	275050A000007052	21/05/2021	73662	R\$ 130,16
BEF3B91	275050S000028280	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEG1A42	275050S000028302	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEH0D72	275050S000028321	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BEN2H22	275050A000007054	21/05/2021	76332	R\$ 293,47
BEN2H22	275050A000006847	20/05/2021	76331	R\$ 293,47
BKD1595	275050S000028322	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BKM2007	275050S000028350	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
BUS5E74	275050A000006966	21/05/2021	76332	R\$ 293,47
BXQ0E47	275050S000028316	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
BZ19549	275050S000028282	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
CBA0380	275050S000028365	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
CI23450	275050S000028313	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
COM4822	275050S000028305	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
CRF6938	275050S000028308	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
CUF4159	275050S000028237	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
DHO1J23	275050A000006971	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
DJU9509	275050S000028341	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
DNW0801	275050S000028246	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
DOG4014	275050S000028368	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
DPN4114	275050S000028370	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000028275	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
DTA5433	275050S000028235	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
DTF1280	275050S000028268	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
DUK9145	275050S000028384	24/05/2021	60503	R\$ 293,47
DXF3A60	275050A000007102	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
EEJ2E87	116100E008649478	22/05/2021	76251	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





EVO6100	275050S000028324	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
FIQ4545	275050S000028285	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
FME1172	275050S000028251	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
FNN6215	275050S000028345	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
FNN6215	275050S000028371	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
GCE7386	275050S000028354	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
GYZ3039	275050S000028269	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
GYZ3039	275050S000028315	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
HFP9037	275050S000028347	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
HSL4824	116100E008646767	22/05/2021	61810	R\$ 195,23
HTP3C95	275050S000028309	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
IBN3246	275050S000028312	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
IKD4892	275050A000006649	19/05/2021	76332	R\$ 293,47
LTH2D00	275050S000028291	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
LTQ5I68	116100E008646768	22/05/2021	65300	R\$ 195,23
LZB1394	275050S000028252	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
MDB5F58	275050S000028352	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
MDY0530	275050S000028264	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
MKP5752	275050S000028248	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
MXD0937	275050S000028253	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
NBF2635	275050S000028263	20/05/2021	60503	R\$ 293,47
NSC1J92	275050S000028332	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
NUP1A92	275050S000028349	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
OKQ7C00	275050S000028318	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
QAD0A25	275050S000028342	22/05/2021	60503	R\$ 293,47
QAY2B33	275050A000007104	21/05/2021	76331	R\$ 293,47
QEC4H83	275050A000006764	20/05/2021	51930	R\$ 293,47
QOF8C30	275050S000028333	21/05/2021	60503	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000028373	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
RHC1F13	275050S000028297	23/05/2021	60503	R\$ 293,47
RME9J40	275050S000028281	22/05/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 08/10/2021 08:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar, a pedido, **DIEGO FERNANDO LASKA** do cargo efetivo de “JORNALISTA”, a partir de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de outubro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
 Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

